



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 28 de janeiro de 2014

Ano IV, Edição nº 813, Pag. 1

PORTARIA N. 616/2013-GPDRH

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, usando de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 5º e do Anexo UM – item A da Portaria 244, de 28 de maio de 2013:

“Art. 5º Considera-se jornada de trabalho ampliada, o acréscimo de 20 (vinte) horas mensais à carga horária normal, ficando as horas excedentes para cômputo do Banco de Horas, a vigor do mês de janeiro a 31 de março de 2014.”

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de dezembro de 2013.

JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO
Conselheiro-Presidente

*Republicado por incorreção.

Anexo UM

A – JORNADA DE TRABALHO AMPLIADA

Quantidade de dias úteis no mês	Jornada de trabalho adicional devida
23 dias	23 horas
22 dias	22 horas
21 dias	21 horas
20 dias	20 horas
19 dias	19 horas
18 dias	18 horas
17 dias	17 horas
16 dias	16 horas
15 dias	15 horas
14 dias	14 horas
13 dias	13 horas
12 dias	12 horas

Requisito prévio para todos os indicadores: cumprimento de horas adicionais mínimas, por mês, conforme tabela acima.

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 04/2011, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS e a empresa CONDADOS.

01. Data: 03/01/2014.

02. Partes: Estado do Amazonas, através do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, e a empresa CONDADOS.

03. Espécie: Aditivo de prazo.

04. Objeto: prorrogar por 12 (doze) meses o prazo do Contrato n.º 04/2011, modificando o prazo inicialmente previsto na Cláusula VIII, com base no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, e consequentemente, a Cláusula IX.

05. Valor Mensal: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

06. Valor Global: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para ser empenhado neste exercício financeiro.

07. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 01.122.0056.2466.001; Natureza da despesa: 33903990 - Pessoa Jurídica; Fonte: 100;

08. Empenho: Nota de Empenho n.º 10, de 02/01/2014, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para ser empenhado neste exercício financeiro.

Manaus, 03 de janeiro de 2014.

ENGº FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário-Geral de Administração

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 01/2012, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS e a empresa OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZÔNIA LTDA – EPP.

01. Data: 02/01/2014.

02. Partes: Estado do Amazonas, através do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, e a empresa OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZÔNIA LTDA – EPP.

03. Espécie: Aditivo de Prazo.

04. Objeto: Prorrogar por 12 (doze) meses o prazo do Contrato n.º 01/2012.

05. Valor Mensal: R\$ 83.333,33 (oitenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

06. Valor Global Estimado: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para ser empenhado neste exercício financeiro.

07. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 01.122.0056.2466.001; Elemento de Despesa: 33903301- Fonte de Recurso 100;

08. Empenho: Nota de Empenho n.º 28, de 02/01/2014, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para ser empenhado neste exercício financeiro.

Manaus, 02 de janeiro de 2014.

ENGº FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário-Geral de Administração

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 15/2013, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS e a empresa PRÁTICA ESTRATÉGIA E GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA-ME.

01. Data: 27/12/2013.

02. Partes: Estado do Amazonas, através do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, e a empresa PRÁTICA ESTRATÉGIA E GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA-ME.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 28 de janeiro de 2014

Ano IV, Edição nº 813, Pag. 2

03. Espécie: Aditivo de Prazo.
04. Objeto: Prorrogar por 07 (doze) meses o prazo do Contrato n.º 15/2013.
05. Valor Mensal: R\$ 5.028,57 (cinco mil, vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos).
06. Valor Global: R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais) para ser empenhado no próximo exercício financeiro.
07. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 01.122.0056.2466.0001; Elemento de Despesa: 33903905 - Fonte de Recurso 100;
08. Empenho: Nota de Empenho n.º 34, de 02/01/2014, no valor de R\$ R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais) para ser empenhado no próximo exercício financeiro.

Manaus, 27 de dezembro de 2013.

ENGº FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário-Geral de Administração

Complementação 1 da 3ª PAUTA ORDINÁRIA, DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO, A SER REALIZADA NO DIA 29/01/2014, NA SEDE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS.

JULGAMENTO EM PAUTA:

CONSELHEIRO RELATOR: LÚCIO ALBERTO DE LIMA ALBUQUERQUE

1) PROCESSO Nº 6488/2013
Anexos: 4468/2011
Obj.: Recurso Ordinário, referente ao Processo nº 4468/2011
Órgão: SEFAZ
Recorrente: Ana Maria Lima Bindá
Procurador: (a) João Barroso de Souza
Advogado: (a) Raimundo Paiva de Souza – OAB/Am 2.839

Manaus, 28 de Janeiro de 2014

MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

Complementação 2 da 3ª PAUTA ORDINÁRIA, DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO, A SER REALIZADA NO DIA 29/01/2014, NA SEDE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS.

JULGAMENTO EM PAUTA:

CONSELHEIRO SUBSTITUTO: ALÍPIO REIS FIRMO FILHO
(COM VISTA AO CONS. RAIMUNDO MICHILES)

1) PROCESSO Nº 4055/2012
Anexos: 5152/2004
Obj.: Recurso Ordinário, referente ao Processo nº 5152/2004
Órgão: Procuradoria Geral do Estado
Recorrente: SUSAM

Procurador: (a) João Barroso de Souza

Manaus, 28 de Janeiro de 2014

MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE E INADMISSIBILIDADE DE CONSULTAS, DENÚNCIAS E RECURSOS.

ERRATA REFERENTE AO NUMERO DO PROCESSO Nº. 1100/2013 - Representação com fins de averiguar a possível irregularidade no Contrato emergencial de aquisição da embarcação denominada "Barra Mansa", conforme Decreto nº 009 de 01/03/2013.

DESPACHO: Pelo conhecimento da presente representação.

PROCESSO Nº. 11000/2013 - Representação com fins de averiguar a possível irregularidade no Contrato emergencial de aquisição da embarcação denominada "Barra Mansa", conforme Decreto nº 009 de 01/03/2013.

DESPACHO: Pelo conhecimento da presente representação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de janeiro de 2014.

PROCESSO Nº. 6899/2013 – Denúncia formulada pelo Sr. HAMILTON DE OLIVEIRA LEÃO, Presidente do Instituto Amazônico de Cidadania – IACI, de possível irregularidade nos contratos e serviços de aeronaves comerciais.

DESPACHO: ADMITO a presente denuncia.

PROCESSO Nº. 183/2014 – Recurso de Reconsideração, interposto pelo Sr. IVON RATES DA SILVA, Prefeito de Municipal de Envira, em face ao acórdão n. 016/2013.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso de revisão, concedendo-lhe somente o efeito devolutivo e suspensivo.

PROCESSO Nº. 151/2014 – Recurso de Revisão, interposto pela Sra. ROSANE MARQUWES CRESPO COSTA, em face do Acórdão n. 210/2009 – TCE – 1ª Câmara.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso de revisão, concedendo-lhe somente o efeito devolutivo.

PROCESSO Nº. 298/2014 – Recurso de Revisão, interposto pela Sra. LUIZA DE MELLO MONTENEGRO, beneficiária do Sr. Leopoldo Macambira Montenegro, ex-servidor do quadro da SEFAZ, referente ao processo n. 3581/2005.

DESPACHO: NÃO ADMITO o presente recurso.

PROCESSO Nº. 24/2014 – Recurso de Revisão, interposto pela Sra. NILMA RODRIGUES DA SILVA, em face da Decisão n. 421/2009 – TCE – Primeira Câmara, do processo n. 2224/1998.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 28 de janeiro de 2014

Ano IV, Edição nº 813, Pag. 3

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe somente o efeito devolutivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de novembro de 2013.

PROCESSO Nº. 309/2014 – Recurso de Revisão, interposto pelo ESTADO DO AMAZONAS, representado por sua Procuradoria, em face da Decisão n. 1380/2009 – TCE.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso de revisão, concedendo-lhe somente o efeito devolutivo

PROCESSO Nº. 6989/2013 – Recurso de Revisão, interposto pelo Sr. RUY MARCELO ALENCAR DE MENDOÇA e Sr. CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA, procurador de Contas e Procurador Geral de Contas, em do Acórdão n. 1076/2012, referente ao processo n. 1492/2012 do Acórdão n. 889/2011, referente ao processo n. 1979/2009.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso de revisão, concedendo-lhe somente o efeito devolutivo.

PROCESSO Nº. 7041/2013 – Recurso de Revisão, em face das Decisões n. 379/2013, 380/2013 – TCE – Primeira Câmara, exaradas nos autos dos Processos TCE n. 3580/2011, 6290/2010.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso de revisão, concedendo-lhe somente o efeito devolutivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de novembro de 2013.

PROCESSO Nº. 5831/2013 – Denúncia, formulada pelo Sr. WILSON CASTRO SILVA, Vereador-Presidente da Câmara Municipal de Parintins, contra o Sr. FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA, Tenente Coronel QOBM do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas, por suposta transferência irregular para reserva remunerada de servidor, contra o Sr. ANTÔNIO DIA DOS SANTOS, Coronel QOBM do Corpo de Bombeiros Militar.

DESPACHO: INADMITIDO a denúncia.

PROCESSO Nº. 315/2014 – Representação formulada pela Empresa M. DE S. HARB, contra a Comissão Geral de Licitação do Estado, em virtude de possíveis irregularidades no Pregão Presencial n. 007/2014 – CGL, destinado contratação de empresa especializada para atender serviços de nutrição e alimentação hospitalar, diversas outras necessidades do HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO e do INSTITUTO DA MULHER DONA LINDU.

DESPACHO: Pelo conhecimento da presente representação.

PROCESSO Nº. 7080/2013 – Recurso Ordinário, interposto pelo Sr. Thales José da Silva Feitoza, em face ad Decisão n. 1624/2013 – 2ª Câmara.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso de revisão, concedendo-lhe somente o efeito devolutivo e suspensivo.

PROCESSO Nº. 180/2014 – Recurso de Revisão em face da Decisão n. 643/2013 – TCE - 2ª Câmara, processo n. 4553/2012.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso de revisão, concedendo-lhe somente o efeito devolutivo.

PROCESSO Nº. 26/2014 – Recurso de Reconsideração, em face ao acórdão n. 608/2013.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso de revisão, concedendo-lhe somente o efeito devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de janeiro de 2014.

PROCESSO Nº. 27/2014 – Recurso Ordinário, interposto pelo Sr. JOSÉ CAHIN SILVA, em face da Decisão n. 1486/2013 – 2ª Câmara.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso de revisão, concedendo-lhe somente o efeito devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de janeiro de 2014.

PROCESSO Nº. 157/2014 – Recurso de Revisão, em face da Decisão n. 1789/2013 – TCE-Câmara, exarada no processo n. 4235/2012.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso de revisão, concedendo-lhe somente o efeito devolutivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de janeiro de 2014.

PROCESSO Nº. 200/2014 – Recurso de Reconsideração, em face ao Acórdão nº 025/2013.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso de revisão, concedendo-lhe somente o efeito devolutivo e suspensivo.

PROCESSO Nº. 10825/2013 – Denúncia, formulada pelo Sr. HAMILTON DE OLIVEIRA LEÃO, Presidente do Instituto Amazônico de Cidadania – IACI, contra supostas irregularidades em licitações e contratos da Prefeitura Municipal de Fonte Boa.
Recurso de Reconsideração, referente ao Processo TCE 10195/2013

DESPACHO: ADMITO o presente denuncia.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de janeiro de 2014.

PROCESSO Nº. 11027/2013 – Recurso de Reconsideração, referente ao Processo TCE 10195/2013

DESPACHO: ADMITO o presente recurso de revisão, concedendo-lhe somente o efeito devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de janeiro de 2014.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de janeiro de 2014.

MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 28 de janeiro de 2014

Ano IV, Edição nº 813, Pag. 4

COMPLEMENTAÇÃO DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE E INADMISSIBILIDADE DE CONSULTAS, DENÚNCIAS E RECURSOS.

PROCESSO Nº. 566/2014 – Representação com pedido de Medida Cautelar, com vistas à imediata suspensão da posse de candidatos aprovados no concurso público n. 01/2013, do Ministério Público do Estado do Amazonas, no cargo de agente técnico – contador (AT03).

DESPACHO: Pele conhecimento da presente representação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de janeiro de 2014.

PROCESSO Nº. 531/2014 – Representação com pedido de Medida Cautelar, com vistas à imediata suspensão das seleções públicas para entidades que trabalham na defesa e promoção dos direitos da pessoa com deficiência, conforme dispositivo nos editais n.s 01 e 02/2014.

DESPACHO: Pele conhecimento da presente representação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de janeiro de 2014.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de janeiro de 2014.

MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

EXTRATO DA ATA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA DA EGRÉGIA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JULIO CABRAL, EM SESSÃO DO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2013.

Relator: Cons. Lúcio Alberto de Lima Albuquerque

Processo: 1408/2012
Natureza: APOSENTADORIA
Objeto: APOSENTADORIA DO SR. ADEMILTON NATIVIDADE, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, DE ACORDO COM O DECRETO DE 21.10.2008.
Procurador: Proc. Evelyn Freire de Carvalho
Decisão: PELA ILEGALIDADE DO ATO. NOTIFICAÇÃO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E A INTERESSADA.
Órgão: PREF. MUN. DE SÃO PAULO OLIVENÇA

Processo: 2534/2011 – (apenso nº3657/2011, 1451/2011, 4145/2011, 1638/2012)
Natureza: Prest. de Contas de Convênio
Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SRA. MARCIA AUXILIADORA CARDOSO BARANDA, PRESIDENTE DA ASSOC. FOLCLORICA BOI BUMBÁ CAPRICHOSO, REFERENTE A 1ª PARCELA DO CONVÊNIO Nº 19/2011, FIRMADO COM A SEC. DE CULTURA DO ESTADO DO AMAZONAS
Procurador: Evelyn Freire de Carvalho
Decisão: PELA LEGALIDADE DO TERMO DO CONVÊNIO. JULGAR IRREGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS. APLICAÇÃO DE MULTA.

CONCESSÃO DE PRAZO PARA RECOLHIMENTO AOS COFRES DA FAZENDA ESTADUAL. RECOMENDAÇÃO A SEDUC REFERENTE A 1ª PARCELA. APLICAÇÃO DE MULTA.

Órgão: SEC. DE CULTURA DO ESTADO DO AMAZONAS

Processo: 4145/2011 – (apenso nº2534/2011, 3657/2011, 1451/2011, 1638/2012)

Natureza: Prest. de Contas de Convênio

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SRA. MARCIA AUXILIADORA CARDOSO BARANDA, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO FOLCLORICA BOI BUMBÁ CAPRICHOSO, REFERENTE A 3ª PARCELA DO CONVÊNIO Nº 19/2011, FIRMADO COM A SEC. DE CULTURA DO ESTADO DO AMAZONAS

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO TERMO DO CONVÊNIO. JULGAR IRREGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE A 3ª PARCELA.

Órgão: SEC. DE CULTURA DO ESTADO DO AMAZONAS

Processo: 4119/2011 – (apenso nº2534/2011, 4145/2011, 3657/2011, 1638/2012)

Natureza: Prest. de Contas de Convênio

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SRA. MÁRCIA AUXILIADORA CARDOSO BARANDA, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA BOI BUMBÁ CAPRICHOSO, REFERENTE A 2ª PARCELA DO CONVÊNIO Nº 19/11, FIRMADO COM A DE CULTURA DO ESTADO DO AMAZONAS

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO TERMO DO CONVÊNIO. JULGAR IRREGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA 2ª PARCELA.

Órgão: SEC. DE CULTURA DO ESTADO DO AMAZONAS

Processo: 3657/2011 – (apenso nº2534/2011, 4145/2011, 1638/2012, 4119/2011)

Natureza: Prest. de Contas de Convênio

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SRA. MÁRCIA AUXILIADORA CARDOSO BARANDA, PRESIDENTA DA ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA BOI BUMBÁ CAPRICHOSO, REFERENTE A 2ª PARCELA DO CONVÊNIO Nº 19/11, FIRMADO COM A DE CULTURA DO ESTADO DO AMAZONAS

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO TERMO DO CONVÊNIO. JULGAR IRREGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA 1ª PARTE DA 2ª PARCELA.

Órgão: SEC. DE CULTURA DO ESTADO DO AMAZONAS

Processo: 1638/2012 – (apenso nº2534/2011, 3657/2011, 4145/2011, 4119/2011)

Natureza: Prest. de Contas de Convênio

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SRA. MÁRCIA AUXILIADORA CARDOSO BARANDA, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA BOI BUMBÁ CAPRICHOSO, REFERENTE À 4ª PARCELA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 19/2011, FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SEC. DE CULTURA DO ESTADO DO AMAZONAS

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO TERMO DO CONVÊNIO. JULGAR IRREGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA 2ª PARTE DA 4ª PARCELA.

Órgão: SEC. DE CULTURA DO ESTADO DO AMAZONAS

Processo: 1451/2012 – (apenso nº2534/2011, 3657/2011, 4119/2011, 1638/2012)

Natureza: Prest. de Contas de Convênio

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SRA. MÁRCIA AUXILIADORA CARDOSO BARANDA, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA BOI BUMBÁ CAPRICHOSO - AFBBC, REFERENTE À 4ª PARCELA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº19/2011, FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SEC. DO ESTADO DO AMAZONAS.

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 28 de janeiro de 2014

Ano IV, Edição nº 813, Pag. 5

Decisão: PELA LEGALIDADE DO TERMO DO CONVÊNIO. JULGAR IRREGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA 1ª PARTE DA 4ª PARCELA.
Órgão: SEC. DE CULTURA DO ESTADO DO AMAZONAS

Relator: Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Processo: 2248/2012
Natureza: ADMISSÃO DE PESSOAL
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 21 DE 01 DE JANEIRO DE 2012, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, DE 30/03/12
Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho
Decisão: PELA ILEGALIDADE DOS ATOS. CONCESSÃO DE PRAZO AO ATUAL PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA E ADVIRTA O ATUAL PREFEITO. RECOMENDAÇÃO AO ORGÃO DE ORIGEM.
Órgão: PREF. MUN. DE RIO PRETO DA EVA

Processo: 5579/2010
Natureza: ADMISSÃO DE PESSOAL
Objeto: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MINISTRAÇÃO, OBJETIVANDO ATENDER A NECESSIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EDITAL Nº 01/2010 DE 18/1/2010.
Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança
Decisão: PELA ILEGALIDADE DOS ATOS. CONCESSÃO DE PRAZO AO ATUAL PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO E ADVIRTA O ATUAL PREFEITO. RECOMENDAÇÃO AO ORGÃO DE ORIGEM
Órgão: PREF. MUN. DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

Processo: 3802/2012
Natureza: ADMISSÃO DE PESSOAL
Objeto: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REALIZADO PELA U.E.A./AM, PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR PARA A ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, CONFORME O EDITAL Nº 66/12-GR-UEA, PUBLICADO NO DOE DE 12/06/2012.
Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva
Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.
Órgão: U.E.A.

Processo: 3326/2012-(apenso nº338/2013,792/2008,6999/2007)
Natureza: APOSENTADORIA
Objeto: RETIFICAÇÃO DA APOSENTADORIA DA SRA. OLINDA DE OLIVEIRA MENDONÇA, PROFESSORA, 4ª CLASSE, EDLPL- IV, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA 025.939-0C, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 19.03.2012.
Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
Decisão: PELO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.
Órgão: SEDUC

Processo: 338/2013-(apenso nº3326/2012,792/2008,6999/2007)
Natureza: RETIFICAÇÃO/REVISÃO DE APOSENTADORIA E REFORMA
Objeto: RETIFICAÇÃO DA APOSENTADORIA DA SRA. OLINDA DE OLIVEIRA MENDONÇA, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, EDLPL-IV, REF. A, MAT. Nº 025.939-0C, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 18.07.2012.
Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.
Órgão: SEDUC

Processo: 4212/2013
Natureza: APOSENTADORIA
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ROSA MARIA ALVES DE LIMA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS B-II-I, MATRÍCULA Nº 009.759-4B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMMAS, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 27.12.2012.
Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança
Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. DAR CIÊNCIA Á INTERESSADA.
Órgão: SEMMAS

Processo: 4192/2013 – (apenso nº2937/2001, 10831/2000, 3268/1997, 2306/1985, 976/1984)
Natureza: PENSÃO
Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DO SR. OSMAR CASTRO DE MOURA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DA SRA. REGINA BERNARDINO DE MOURA, EX-SERVIDORA, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 240/2013, PUBLICADA NO D.O.E. DE 08.05.2013.
Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança
Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.
Órgão: SEDUC

Processo: 3590/2013
Natureza: APOSENTADORIA
Objeto: APOSENTADORIA DO SR. SERGIO FERNANDES COELHO, NO CARGO DE ESPECIALISTA EM SAÚDE (MÉDICO 01-I), MATRÍCULA Nº 091.385-5D, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.
Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro
Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.
Órgão: SEMSA

Processo: 3156/2011
Natureza: ADMISSÃO DE PESSOAL
Objeto: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DEFINIDA NO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO Nº 05 DE 15/03/2011, QUE OBJETIVA SELECIONAR PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.
Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho
Decisão: PELA ILEGALIDADE DO ATO. APLICAÇÃO DE MULTA. PRAZO PARA RECOLHIMENTO AOS COFRES PUBLICOS. DETERMINAÇÃO AO GESTOR. RECOMENDAÇÃO AO ORGÃO DE ORIGEM.
Órgão: PREF. MUN. DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

Processo: 5761/2009
Natureza: APOSENTADORIA
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. RAIMUNDA AUZIER DOS SANTOS, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 834, DE 06 DE JUNHO DE 2008.
Procurador: Proc. Evelyn Freire de Carvalho
Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.
Órgão: PREF. MUN. DE MAUÉS

Processo: 2338/2012
Natureza: APOSENTADORIA
Objeto: APOSENTADORIA DO SR. LAURO BEZERRA DE MENEZES FILHO, NO CARGO DE JUIZ DE CASAMENTO DE SUBDISTRITO DE TAPAUÁ/AM, DE ACORDO COM O ATO Nº 115/12 DE 15/03/12.
Procurador: Proc. Elisandra Monteiro Freire
Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.
Órgão: TRIBUNAL DE JUSTIÇA





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 28 de janeiro de 2014

Ano IV, Edição nº 813, Pág. 6

Processo: 2454/2012-(apenso nº2579/2011)

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DE MARCO ANTÔNIO BRAGA TEIXEIRA, ISABELLE ARANA TEIXEIRA E ANA SOPHIA DA COSTA TEIXEIRA, CÔNJUGE E FILHAS DA SRA. FLAVIANA ARANA DA COSTA, EX-SERVIDOA DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.M. DE 12.12.2011.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMED

Processo: 931/2013-(apenso nº366/2013)

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DIENE BARRETO PRESTES, NO CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL, CLASSE A, REFERÊNCIA 3, MATRÍCULA Nº 136.286-0B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 30.11.2012..

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SUSAM

Processo: 366/2013-(apenso nº931/2013)

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DIENE BARRETO PRESTES, NO CARGO DE ESPECIALISTA EM SAÚDE 9E, MAT. Nº 061.016-0B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 09.10.2012.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMSA

Processo: 799/2013

Natureza: TRANSFERÊNCIA

Objeto: TRANSFERÊNCIA DO SR. MARCO ANTÔNIO OLIVEIRA DE ALCÂNTARA, 3º SARGENTO QPPPM, MATRÍCULA Nº109.759-8A, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR/AM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 12.11.2012.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: POLÍCIA MILITAR

Processo: 6257/2012-(apenso nº2879/2012)

Natureza: RETIFICAÇÃO/REVISÃO DE APOSENTADORIA E REFORMA

Objeto: RETIFICAÇÃO DA APOSENTADORIA DA SRA. TEREZINHA DE JESUS LIMA, NO CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO, MAT. Nº 008.816-1A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEAD, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 01 DE AGOSTO DE 2012.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. NOTIFICAÇÃO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.

Órgão: SEAD

Processo: 2879/2012-(apenso nº6257/2012)

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: RETIFICAÇÃO DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE DA SRA. TEREZINHA DE JESUS LIMA, ASSISTENTE TÉCNICO, MATRÍCULA 008.816-1A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS

Órgão: SEAD

Processo: 4215/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DE MELO, NO CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM C-07, MATRÍCULA Nº 063.784-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMSA

Processo: 836/2013

Natureza: TRANSFERÊNCIA

Objeto: TRANSFERÊNCIA DO SR. ANTÔNIO BOBOT, CABO QPPPM, MATRÍCULA Nº 053.612-1A, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR/AM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 05.11.2012.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: POLÍCIA MILITAR

Processo: 1074/2013

Natureza: TRANSFERÊNCIA

Objeto: TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA DO SR. LUIZ ANTÔNIO DA SILVA, MATRÍCULA 053.898-1A, 3º SARGENTO, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR/AM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 05.11.2012.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: POLÍCIA MILITAR

Processo: 5678/2012-(apenso nº5121/2012)

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. SONIA MARIA DE OLIVEIRA BENTES, NO CARGO DE PEDAGOGO, ED-ESP-III, MATRÍCULA Nº 013.360-4A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 31 DE AGOSTO DE 2012.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 2336/2012-(apenso nº2558/1988)

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. JOSÉ WALDIR DE MELO, AUXILIAR OPERACIONAL, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA 009.576-1A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEAD, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 05.12.2011.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEAD

Processo: 5617/2012-(apenso nº3594/2006)

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA JODALVA NOGUEIRA DA SILVA, NO CARGO DE PROFESSOR, ED-ESP-III, MATRÍCULA Nº 111.426-3B, DO QUADRO DE MAGISTÉRIO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 08 DE AGOSTO DE 2012.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 4267/2013-(apenso nº4699/2013)

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ERICA SOARES DE MELO, NO CARGO DE PROFISSIONAL DO MAGISTERIO (PEDAGOGO 20H 2-B), MATRÍCULA Nº 064.669-5C, DO QUADRO DE PESSOAL DO





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 28 de janeiro de 2014

Ano IV, Edição nº 813, Pag. 7

MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMED

Processo: 7650/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. SULAMITA DE OLIVEIRA MARTINS, NO CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO "A", MAT. Nº 000.091-4A, CLASSE "D", NÍVEL III, DO QUADRO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS/AM, DE ACORDO COM O ATO Nº 154/2012, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.

Procurador: Proc. João Barroso de Souza

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: TCE- AMAZONAS

Processo: 5870/2012-(apenso nº836/1991,1774/1987)

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DE NIURA MARIA DE OLIVEIRA CHAVES, NA CONDIÇÃO DE FILHA MAIOR INCAPAZ DA SRA. JOVELINA BATISTA NUNES CHAVES, EX-SEGURADA INATIVA DA SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 375/2012 - AMAZONPREV, PUBLICADA NO D.O.E. EM 06 DE AGOSTO DE 2012.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 5837/2012-(apenso nº4800/2013,6996/2012)

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES DAS NEVES, NA CONDIÇÃO DE EX-CONJUGE DO EX-SERVIDOR ALFREDO SOUZA DAS NEVES, DO QUADRO DE PESSOAL DA PM/AM, DE ACORDO COM O A PORTARIA Nº 373/2012, PUBLICADA NO D.O.E. DE 03 DE AGOSTO DE 2012.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: POLÍCIA MILITAR

Processo: 6996/2012-(apenso nº4800/2013,5837/2012)

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. VALMIRA BERNARDO VASCONCELOS, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRA DO EX-SERVIDOR ALFREDO SOUZA DAS NEVES, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR/AM, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 469/2012, PUBLICADA NO D.O.E. DE 24 DE SETEMBRO DE 2012.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: POLÍCIA MILITAR

Processo: 4800/2013-(apenso nº6996/2012,5837/2012)

Natureza: TRANSFERÊNCIA

Objeto: TRANSFERÊNCIA DO SR. ALFREDO SOUZA DAS NEVES, 2º TENENTE DO QPPM, MATRÍCULA Nº 114.285-2A, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR/AM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 07 DE JULHO DE 1995.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: POLÍCIA MILITAR

Processo: 43/20132474/2012,6158/2009,2597/2012)

Natureza: PENSÃO

Objeto: REVISÃO DA PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DO SR. RAAD MOHAMAD RAAD, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DA EX-SERVIDORA

MARLENE DE SOUZA RAAD, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 167/2012 - GP/MANAUSPREV, PUBLICADA NO D.O.M. DE 26.11.2012.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMSA

Processo: 2474/2012-(apenso nº43/2013,6158/2009,2597/2012)

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DO SR. RAAD MOHAMAD RAAD, ESPOSO DA SRA. MARLENE DE SOUZA RAAD, MAT. 063.195-7A, MÉDICO DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA PULICADA NO DOM DE 08.02.2012.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMSA

Processo: 1283/2013

Natureza: ADMISSÃO DE PESSOAL

Objeto: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, OBJETO DO EDITAL Nº 001/2013, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO AMAZONAS DE 06.02.2013.

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: PELO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS

Órgão: PREF. MUN. DE NOVO ARIPUANÃ

Processo: 1286/2013

Natureza: ADMISSÃO DE PESSOAL

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, OBJETOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS NºS 058; 059; 050; 061; 062 E 063/2013, PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO AMAZONAS DE 15/02/2013.

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: PELA ILEGALIDADE DOS ATOS. APLICAÇÃO DE MULTA. PRAZO PARA RECOLHIMENTO AOS COFRES PÚBLICOS.

Órgão: PREF. MUN. DE MANICORÉ

Processo: 4942/2013

Natureza: PENSÃO

Objeto: CONCEDER PENSÃO EM FAVOR A SRA. MARIA GUADALUPE PINHEIRO DA SILVA, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRA DO EX-SERVIDOR O SR. HAROLDO GILSON OLIVEIRA TRINDADE, NOP CARGO DE SOLDADO 2 GRADUADO, MATRÍCULA Nº 142.894-2A, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.E. DE 22 DE ABRIL DE 2013.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: POLÍCIA MILITAR

Relator: Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Processo: 2253/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. FRANCISCA DE ASSIS ESTEU HENRIQUES, NO CARGO DE AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO "A" DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, DE ACORDO COM O ATO Nº 43/12.

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: TCE- AMAZONAS

Processo: 4369/2013





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 28 de janeiro de 2014

Ano IV, Edição nº 813, Pag. 8

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. FABRICIO NUNES DA FROTA, NO CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO, MATRÍCULA Nº 110.253-2C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMEF, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 17 DE JANEIRO DE 2012.

Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMEF

Processo: 2143/2013

Natureza: TRANSFERÊNCIA

Objeto: TRANSFERÊNCIA DO SR. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA DA SILVA, NA GRADUAÇÃO DE CABO, MAT. Nº 054.130-3A, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR/AM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 03.12.2012.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA ILEGALIDADE DO ATO. NOTIFICAÇÃO A AMAZONPREV, INTERESSADO E A PROCURADORIA GERAL.

Órgão: POLÍCIA MILITAR

Processo: 2559/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. EDIBERTO MACEDO DE ALMEIDA, POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PERCEPÇÃO DOS PROVENTOS INTEGRAIS NO CARGO DE AUXILIAR TÉCNICO "A" DESTES TRIBUNAL DE CONTAS.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: TCE- AMAZONAS

Processo: 2812/2013

Natureza: TRANSFERÊNCIA

Objeto: TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA DO SR. PAULO DE SOUZA SANTOS, NA GRADUAÇÃO DE SOLDADO 1, MAT. Nº 054.940-1B, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR/AM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 24.01.2013.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA ILEGALIDADE DO ATO. NOTIFICAÇÃO AO AMAZONPREV, INTERESSADOS E A PROCURADORIA GERAL

Órgão: POLÍCIA MILITAR

Processo: 1013/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA MADALENA TEIXEIRA DE ARAUJO, ANALISTA MUNICIPAL/BIBLIOTECONOMIA, 6E, MATRÍCULA 073.167-6B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 17.10.2012.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA ILEGALIDADE DO ATO. NOTIFICAÇÃO A INTERESSADA E AO MANAUSPREV.

Órgão: SEMED

Processo: 1400/2013-(apenso nº3948/2007)

Natureza: RETIFICAÇÃO/REVISÃO DE APOSENTADORIA E REFORMA

Objeto: REVISÃO DA APOSENTADORIA DA SRA. ADALGISA FREITAS TORRES, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS B-II-II, MATRÍCULA Nº 006.586-2 B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMMAS, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 09.10.2012.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMMAS

Processo: 2993/2013-(apenso nº1047/1983)

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. CHRISOLITA BRITTO FROTA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO EX-SERVIDOR INATIVO DA SEDUC, SR. JOSE LEORNE FROTA, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 80/2013 PUBLICADA NO D.O.E. 15.02.2013.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 6538/2012-(apenso nº856/2012)

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. MARILIS RAMIRO LOPES, NA CONDIÇÃO DE CONJUGE, DO EXSERVIDOR REGINALDO CORREA RAMIRO, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR/AM, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 193/2012, PUBLICADA NO D.O.E. DE 09 DE MAIO DE 2012.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: POLÍCIA MILITAR

Processo: 856/2012-(apenso nº6538/2012)

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DE ISABELE VITÓRIA LOPES RAMIRO, KAROLINE LOPES RAMIRO, RIGOL MATLIN LOPES RAMIRO E LUCIANE GABRIELE LOPES RAMIRO, FILHOS DO SR. REGINALDO CÔRREA RAMIRO, EX-SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA PM/AM, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.E. DE 29.11.2011.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: POLÍCIA MILITAR

Processo: 486/2013-(apenso nº1256/2012,731/2001)

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA TELMA PATRÍCIO BARCELOS, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, EDESP- III, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 027. 546-8B, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 11/10/2012.

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 2076/2013

Natureza: TRANSFERÊNCIA

Objeto: TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA DO SR. JOSÉ WALTER DA SILVA PEDROZA, NA GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO, MAT. Nº 054.911-8A, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR/AM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 04.12.2012.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: POLÍCIA MILITAR

Processo: 4188/2013-(apenso nº260/1995,3773/1996)

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DE FRANCISCO DE SOUZA COELHO, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DA EXSEGURADA, SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO AZEVEDO COELHO, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEJUS, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 255, PUBLICADA NO D.O.E. DE 15.05.2013.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEJUS





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 28 de janeiro de 2014

Ano IV, Edição nº 813, Pag. 9

Processo: 4709/2013
Natureza: PENSÃO
Objeto: CONCEDER PENSÃO EM FAVOR DA SRA. SEBASTIANA COSTA DE SOUZA, NA CONDIÇÃO DE ESPOSA DO EXSEGURADO RAIMUNDO PAIVA DE SOUZA, NO CARGO DE PROFESSOR NIVEL MÉDIO 20H 2E, MATRÍCULA 006.710-5B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.M. DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.
Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho
Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.
Órgão: SEMED

Processo: 48/2013-(apenso nº2877/2012,1034/2009)
Natureza: PENSÃO
Objeto: REVISÃO DA PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. MARIA DO CARMO MONTEIRO DA SILVA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO EX-SERVIDOR ADIMILSON GOMES DA SILVA, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSIN, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 147/2012 - GP/MANAUSPREV, PUBLICADA NO D.O.M. DE 26.11.2012.
Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança
Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.
Órgão: SEMSIN

Processo: 2877/2012-(apenso nº48/2013,1034/2009)
Natureza: PENSÃO
Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DE MARIA DO CARMO MONTEIRO DA SILVA, CÔNJUGE DO SR. ADIMILSON GOMES DA SILVA, EX-SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DO GABINETE MILITAR, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.M. DE 13.02.2012.
Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança
Decisão: PELO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS
Órgão: GABINETE MILITAR

Processo: 2473/2012
Natureza: PENSÃO
Objeto: PENSÃO CONCEDIDA A FÉLIX ANTONIO MORAIS DOS SANTOS, FILHO MAIOR INCAPAZ DO EX-SEGURADO DO DER/AM, SR. FELIX DOS SANTOS, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO DOE DE 29.11.11.
Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO
Órgão: DER/AM

Processo: 776/2013
Natureza: TRANSFERÊNCIA
Objeto: TRANSFERÊNCIA DO SR. JAIR MARTINS DA SILVA, CORONEL QOPPM, MATRÍCULA Nº 053.444-7A, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR/AM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 23.11.2012.
Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO
Órgão: POLÍCIA MILITAR

Processo: 2548/2010-(apenso nº627/2011,28/2013)
Natureza: Aposentadoria
Objeto: APOSENTADORIA DO SR. ALBERTO DE MORAES PEREIRA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, MATRÍCULA Nº 084.172-2B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMOSBH, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.
Procurador: Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva
Decisão: PELO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS
Órgão: SEMOSBH

Processo: 5333/2010
Natureza: Aposentadoria
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ERMELINDA LUIZA DE SOUZA CRUZ VELOSO, PROFESSORA NMTR1, MATRÍCULA 091.987-0C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 05.08.2010.
Procurador: Evanildo Santana Bragança
Decisão: PELA ILEGALIDADE DO ATO. NOTIFICAÇÃO Á MANAUSPREV. E Á INTERESSADA.
Órgão: SEMED

Processo: 627/2011-(apenso nº2548/2010,28/2013)
Natureza: Pensão
Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. VANESSA DE SOUSA MOURÃO, COMPANHEIRA DO SR. ALBERTO DE MORAES PEREIRA, EX-SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMOSB, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.M. DE 24.11.2010.
Procurador: Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva
Decisão: ARQUIVAMENTO
Órgão: SEMOSB

Processo: 28/2013627/2011,2548/2010)
Natureza: Pensão
Objeto: REVISÃO DA PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. VANESSA DE SOUSA MOURÃO, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRA DO EX-SERVIDOR ALBERTO DE MORAES PEREIRA, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMINF, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 139/2012 - GP/MANAUSPREV, PUBLICADA NO D.O.M. DE 26.11.2012.
Procurador: Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva
Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO
Órgão: SEMINF

Processo: 2059/2010
Natureza: Pensão
Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. MARIA LÚCIA DOS REIS RAMOS, VIÚVA DO EX-SERVIDOR, SR. AUDERICO SOUZA RAMOS.
Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO
Órgão: TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Processo: 3176/2010
Natureza: Aposentadoria
Objeto: APOSENTADORIA DO SR. AUDERICO SOUZA RAMOS, NO CARGO DE OFICIAL DE JUSTIÇA DA COMARCA DE BENJAMIN CONSTANT, PERTENCENTE AO QUADRO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, DE ACORDO COM O ATO Nº 069/2003.
Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
Decisão: PELO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS
Órgão: TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Processo: 1065/2013-(apenso nº6823/2011)
Natureza: Aposentadoria
Objeto: APOSENTADORIA DO SR. MANOEL HENRIQUE FROTA, ESPECIALISTA EM SAÚDE 10 E, MATRÍCULA 050.747-4B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 17.10.2012.
Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO
Órgão: SEMSA

Processo: 1578/2012
Natureza: Aposentadoria





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 28 de janeiro de 2014

Ano IV, Edição nº 813, Pag. 10

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. CÉLIA GOMES DA FROTA NO CARGO DE AGENTE LEGISLATIVO, NÍVEL MÉDIO, REFERÊNCIA 15, MATRÍCULA Nº 131, DO QUADRO DE PESSOAL DA ALEAM.

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO

Órgão: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO AMAZONAS

Processo: 42/2013-(apenso nº1699/2009,3936/2009)

Natureza: Pensão

Objeto: REVISÃO DA PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. ROSALINA VIEIRA DE SÁ, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO EX-SERVIDOR JOSÉ PEREIRA DE SÁ, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMOSBH, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº145/2012 - GP/MANAUSPREV, PUBLICADA NO D.O.M. DE 26.09.2012.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO

Órgão: SEMOSBH

Processo: 2378/2012

Natureza: Aposentadoria

Objeto: RETIFICAÇÃO DA APOSENTADORIA DO SR. CLEMILDO JORGE MENDONÇA DE SOUZA, ASSISTENTE EM SAÚDE, MAT. 065.854-5A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA, DE ACORDO COM O DECRETO PULICADO NO DOE DE 26.10.2011.

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO

Órgão: SEMSA

Processo: 479/2013

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DE NAZARÉ BERTA SERRÃO, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 009.251-7B, DO QUADRO DE PESSOAL DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 17/10/2012.

Procurador: Elissandra Monteiro Freire

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO

Órgão: OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Processo: 4489/2012

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DE RAIMUNDA FERNANDES SERIQUE, CÔNJUGE DO SR. ABRAHÃO SOUZA SERIQUE, EX-SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DO DER/AM, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.E. DE 18.06.2012.

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO

Órgão: DER/AM

Processo: 601/2013

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DO SOCORRO MARINHO DA SILVA, NO CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO, CLASSE C, REF. 2, MAT. Nº 123.195-2B, DO QUADRO DE PESSOAL DA FCECON, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 23.10.2012.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO AMAZONPREV.

Órgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE CONT. ONCOLOGIA/FCE

Processo: 743/2013

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. EDNEIDE DOS SANTOS NUNES, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO SR. BERNADETE

NUNES DE BRITO, EX-SERVIDOR NO CARGO DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 647/2012 PUBLICADA NO D.O.E. DE 004.12.2013.

Procurador: Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO

Órgão: POLÍCIA CIVIL

Processo: 5083/2013

Natureza: Pensão

Objeto: CONCEDER PENSÃO EM FAVOR DE RITA MARIELE PERES CASTILHO E MAIRA PERES CASTILHO, FILHOS MENORES DO EX-SERVIDOR ANTONIO DE MATOS CASTILHO, PROFESSOR CLASSE 5, ED-MAG-V, DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT.

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO

Órgão: PREF. MUN. DE BENJAMIN CONSTANT

Processo: 4312/2013-(apenso nº144/2012)

Natureza: Aposentadoria

Objeto: REVERSÃO DE APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DAS GRAÇAS FRANÇA HITOTUZI, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MATRÍCULA 010.047-1C, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOM 15.04.2013.

Procurador: Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO

Órgão: SEMED

Processo: 144/2012-(apenso nº4312/2013)

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DAS GRAÇAS FRANÇA HITOTUZI, PROFESSORA NIVEL MEDIO 20H 3 -A, MATRÍCULA Nº 010.047-1B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 24/05/2011.

Procurador: Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: PELO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS

Órgão: SEMED

Processo: 4297/2013

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. RAIMUNDO ALVES PESSOA, NO CARGO DE MOTORISTA DE CARRO LEVE A-V-I, MATRÍCULA Nº 067.232-7D, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 14.02.2013.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO MANAUSPREV.

Órgão: SEMEF

Processo: 7539/2012-(apenso nº4113/2008)

Natureza: Retificação/ Revisão de Aposentadoria e Reforma

Objeto: ALTERAÇÃO DA APOSENTADORIA DA SRA. ANTONIETA MESQUITA DA SILVA, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REF. A, MAT. Nº 151.909-3A, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 23.07.2012.

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: PELA ILEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO AMAZONPREV.

Órgão: SEDUC

Processo: 4887/2013-(apenso nº3490/2010)

Natureza: Pensão





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 28 de janeiro de 2014

Ano IV, Edição nº 813, Pag. 11

Objeto: CONCEDER PENSÃO A SRA. MARIA EDNA CUNHA FERREIRA, NA CONDIÇÃO DE CONJUGE DO EX-SEGURADO O SR. JOÃO DE DEUS BACELAR FERREIRA, NO CARGO DE 2º SARGENTO, MATRÍCULA Nº 053.324-6E, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.E. DE 06 DE JUNHO DE 2013.
Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.
Órgão: POLÍCIA MILITAR

Relator: Aud. Alípio Reis Firmo Filho

Processo: 4537/2012

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DE RUY MORAES DOS SANTOS FILHO, CÔNJUGE DA SRA. IZANIDE CAMPELLO DOS SANTOS, EX-SERVIDORA DO QUADRO DE PESSOAL DO IPAAM.

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS

Órgão: IPAAM

Processo: 4530/2012

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DE GERALDA LUNGUINHO DA SILVA E MARIA LUIZA LUNGUINHO CHIAPIN, COMPANHEIRA E FILHA DO SR. LUIZ CHIAPIN FILHO, EX-SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DO IPAAM, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.E. DE 11.04.2007.

Procurador: Elissandra Monteiro Freire

Decisão: ARQUIVAMENTO

Órgão: IPAAM

Processo: 5069/2011

Natureza: Prest. de Contas de Convênio

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. MAILZON MENDES DA SILVA, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS INTÉRPRETES E COMPOSITORES DE TOADA DO ESTADO DO AMAZONAS, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 045/2010, FIRMADO COM A MANAUSTUR.

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: REVELIA IRREGULARIDADE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. APLICAÇÃO DE MULTA, CONCESSÃO DE PRAZO. DETERMINAÇÃO À ORIGEM.

Órgão: MANAUSTUR

Processo: 3447/2013

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA JANDIRA GREGÓRIO, NA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 070 -GP, DE 28.11.2011.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA ILEGALIDADE DO ATO. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA. NOTIFICAÇÃO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Órgão: PREF. MUN. DE CARAUARÍ

Processo: 3485/2013

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA TEREZINHA DA SILVA, NA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MATRÍCULA Nº 0098, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 074 -GP, DE 10.04.2013.

Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA ILEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUARI. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA.

Órgão: PREF. MUN. DE CARAUARÍ

Processo: 3401/2013

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. JOSÉ RAULINO DA SILVA, NA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MATRÍCULA Nº 0235, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 065 -GP, DE 28.11.2011.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA ILEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUARI. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA.

Órgão: PREF. MUN. DE CARAUARÍ

Processo: 3489/2013

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. OTACILIO CIPRIANO DE SOUZA, NA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MATRÍCULA Nº 266, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 058-GP, DE 02.07.2012.

Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA ILEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUARI. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA.

Órgão: PREF. MUN. DE CARAUARÍ

Processo: 5250/2013

Natureza: Pensão

Objeto: CONCEDER PENSÃO A SRA. LUIZA CHIXARO DE MENEZES, NA CONDIÇÃO DE CONJUGE DO EX-SERVIDOR O SR. JOSE WALTER TELLES DE MENEZES, OCUPANTE DO CARGO DE PERITO CRIMINAL II, MATRÍCULA Nº. 022.878-8A, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.E. DE 26 DE JUNHO DE 2013.

Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: POLÍCIA CIVIL

Manaus, 28 de janeiro de 2014

VALDIVI LIMA DA ROCHA E SILVA
Chefe da Segunda Câmara

ERRATA

DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PAUTA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA DA EGRÉGIA SEGUNDA CÂMARA, PUBLICADO NA EDIÇÃO 812, PAG. 15, ANO IV DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS.

ONDE SE LÊ:

Processo: 3519/2013

Natureza: Aposentadoria Voluntária

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. LÚCIA FÁTIMA DE SOUZA VINHOTE, ASSISTENTE TÉCNICO "A", MATRÍCULA 000179-1A, DO QUADRO DE PESSOAL DESTA TRIBUNAL DE CONTAS, DE ACORDO COM O ATO Nº 87/2012.

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 28 de janeiro de 2014

Ano IV, Edição nº 813, Pag. 12

Processo: 3519/2013

Natureza: Aposentadoria Voluntária

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. LÚCIA FÁTIMA DE SOUZA VINHOTE, ASSISTENTE TÉCNICO "A", MATRÍCULA 000179-1A, DO QUADRO DE PESSOAL DESTA TRIBUNAL DE CONTAS, DE ACORDO COM O ATO Nº 87/2012.

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

LEIA-SE:

Processo: 3519/2012

Natureza: Aposentadoria Voluntária

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. LÚCIA FÁTIMA DE SOUZA VINHOTE, ASSISTENTE TÉCNICO "A", MATRÍCULA 000179-1A, DO QUADRO DE PESSOAL DESTA TRIBUNAL DE CONTAS, DE ACORDO COM O ATO Nº 87/2012.

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

Processo: 4770/2012

Natureza: Aposentadoria Voluntária

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. LÚCIA FÁTIMA DE SOUZA VINHOTE, ASSISTENTE TÉCNICO "A", MATRÍCULA 000179-1A, DO QUADRO DE PESSOAL DESTA TRIBUNAL DE CONTAS, DE ACORDO COM O ATO Nº 87/2012.

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, 28 de janeiro de 2014

VALDIVI LIMA DA ROCHA E SILVA
Chefe da Segunda Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE nº 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADA a Sra. DELCE FERNANDES DE ALCÂNTARA, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão nº 1179/2013–TCE–SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE nº 1881/2013, referente à sua Aposentadoria.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de janeiro de 2014.

VALDIVI LIMA DA ROCHA E SILVA
Chefe do Departamento da 2ª Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 15/2014 – DICOP

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, e cumprindo Despacho da Excelentíssima Conselheira – Substituta Yara Amazônia Lins R. dos Santos, fica NOTIFICADA empresa Construtora Sólida Ltda, CNPJ 05.502.075/0001-94, na pessoa de seus representantes legais, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar documentos e/ou justificativas, como razões de defesa acerca das restrições e/ou questionamentos citados na Notificação Nº 358/2013 – DICOP reunidos no Processo TCE nº 1935/2009 que trata da Prestação de Contas do Sr. Sotaro Pio Suwa – Secretário Municipal de Esporte e Lazer – SEMESP, exercício 2008, e/ou recolher aos cofres públicos, com comprovação perante este Tribunal, o montante estabelecido na referida Notificação, decorrente da não comprovação da boa e regular aplicação de recursos despendidos em obras e/ou serviços de engenharia, sujeitos à fiscalização por esta Corte de Contas, corrigido monetariamente.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE OBRAS PÚBLICAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de janeiro de 2014.

FERNANDO DA SILVA MOTA JUNIOR
DIRETOR DICOP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2014 – DICOP

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, e cumprindo Despacho do Conselheiro Relator Raimundo José Michiles, fica NOTIFICADO o Sr. José Maria Freitas da Silva Júnior, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar documentos e/ou justificativas, como razões de defesa acerca das restrições e/ou questionamentos citados na Notificação Nº 354/2013 – DICOP, reunidos no Processo TCE nº 578/2010 que trata da Prestação de Contas de Convênio do Sr. José Maria Freitas da Silva Júnior – Ex-Prefeito Municipal de Benjamin Constant, referente ao Convênio Nº 059/2009, firmado com a Seinfra, e/ou recolher aos cofres públicos, com comprovação perante este Tribunal, o montante estabelecido em Notificação Nº 354/2013 – DICOP, decorrente da não comprovação da boa e regular aplicação de recursos despendidos em obras e/ou serviços de engenharia, sujeitos à fiscalização por esta Corte de Contas, corrigido monetariamente.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE OBRAS PÚBLICAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de janeiro de 2013.

FERNANDO DA SILVA MOTA JUNIOR
DIRETOR DICOP





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 28 de janeiro de 2014

Ano IV, Edição nº 813, Pag. 13

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, consoante art.71, inciso III, art.81, inciso II, da Lei nº. 2423/96-TCE e arts.86 e 97, inciso I, da Resolução 04/2002-TCE, fica NOTIFICADO o Sr. ARISTHEU ALBERTO BRANDÃO, ex-Prefeito de Anori, para no prazo de 30 dias (trinta) dias, apresentar ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, razões de defesa ou recolha aos cofres da Fazenda Estadual a importância de R\$72.261,98 (setenta e dois mil, duzentos e sessenta e um real, noventa e oito centavos), atualizado monetariamente, corresponde a recursos do Convênio nº60/1997-SUSAM, contrariando o estabelecido no §1º, do art.15, da Lei Complementar 06/91, com nova redação dada pela Lei complementar 24/200 c/c art. 4º da Resolução do TCE 7/2002 (revogada pela Resolução TCE 10/2012, de 12/04/2012), situado na Av. Efigênio Salles nº. 1155 – Parque Dez, CEP. 69.060-020, documentos e/ou justificativas, como razões de defesa, acerca do Decisão nº170/2012-TCE, Processo nº. 1771/1999-TCE, que trata da Tomada de Contas Especial do Convênio nº60/1997.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de janeiro de 2014.

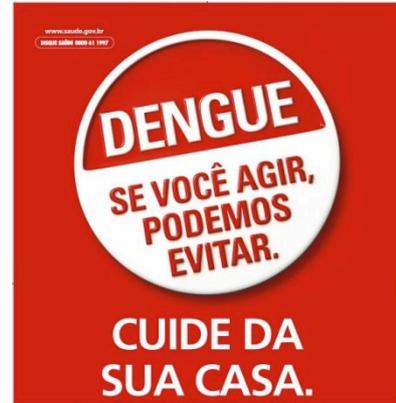
MIRTYL LEVY JÚNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

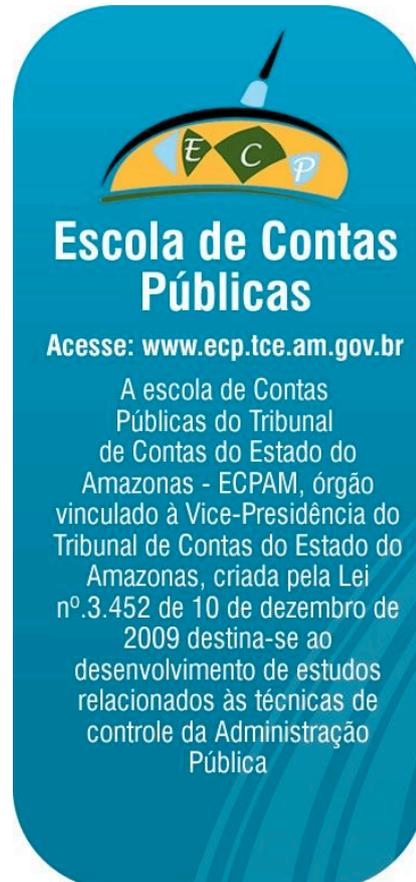
Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. SEBASTIÃO FERREIRA LISBOA, Prefeito Municipal de Fonte Boa (exercício de 2005), para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em face às irregularidades apontadas no processo eletrônico TCE nº 1756/2006, que trata da Prestação de Contas do exercício 2005, em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de janeiro de 2014.

LÚCIO GUIMARÃES DE GÓIS
Diretor



O BRASIL CONTA COM VOCÊ. DENGUE MATA



TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

3301-8161

SEGER

3301-8186

OUVIDORIA

3301-8222

0800-208-0007

SECEX

3301-8153

ESCOLA DE CONTAS

3301-8301

DRH

3301-8231

CPL

3301-8150

DEPLAN

3301 – 8260

DECOM

3301 – 8180

DMP

3301-8232

DIEPRO

3301-8112



Presidente

Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Vice-Presidente

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Corregedor

Cons. Lúcio Alberto de Lima Albuquerque

Ouvidor

Cons. Antonio Julio Bernardo Cabral

Conselheiros

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Cons. Raimundo José Michiles

Auditores

Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do
TCE/AM

Carlos Alberto Souza de Almeida

Procuradores

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho

Ademir Carvalho Pinheiro

Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva

Elizângela Lima Costa Marinho

João Barroso de Souza

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Elissandra Monteiro Freire de Menezes

Secretário Geral de Administração

Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo

Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736

Manaus - Amazonas

Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h

Telefone: (92) 3301-8100